



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº03 /2023 - CCS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí-UFPI, o Diretor(a) do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto com Mestrado e/ou Doutorado, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais), para o Departamento de Nutrição, situado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, nos termos das Leis nº 8.745/93, nº 9.849/99 e nº 10.667/03, publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, bem como, pela Resolução nº 009/03-CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/1988, e pela Resolução nº. 034/2020, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições serão realizadas, remotamente, **das 08h00 do dia 01 de março de 2023 às 18h00 do dia 03 de março de 2023**, exclusivamente via formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/j9SxqCyypFlakJGYA>, anexando os documentos solicitados no item 3.2 deste edital.
- 1.2 Não serão aceitas inscrições por outros meios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Centro, o Departamento, a área de conhecimento, subárea, o nº de vagas, os requisitos, a remuneração e a taxa de inscrição estão estabelecidos no quadro abaixo:

CENTRO/ DEPARTAMENTO	ÁREA	SUBÁREAS	Nº DE VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	TAXA
Centro de Ciências da Saúde/Departamento de Nutrição	Nutrição	Nutrição Humana	01	Curso de Graduação em Nutrição com Mestrado e/ou Doutorado em Nutrição ou áreas afins	Mestre (R\$ 4.304,92)	R\$ 107,62
					Doutor (R\$ 5.831,21)	R\$ 145,78

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da retribuição por titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.3 A seleção é para a área de Nutrição Humana, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, supervisionar estágios ou atuar ainda de acordo com as

necessidades do Departamento, constantes nas grades curriculares do Curso de Graduação em Nutrição, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizados oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1 Preencher o formulário eletrônico, cujo endereço está disponibilizado no item 1.1.

3.2 Anexar ao mesmo formulário eletrônico (endereço disponibilizado no item 1.1), os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO I**).
- Documento de identidade, válido em território nacional, ou o passaporte (IMAGEM DO DOCUMENTO ORIGINAL);
- CPF (IMAGEM DO DOCUMENTO ORIGINAL);
- Currículo *Lattes* com documentação comprobatória (PDF);
- Imagem do diploma da graduação e do histórico da graduação;
- Imagem do diploma do Mestrado e/ou Doutorado e do(s) histórico(s) compatível(is) com a vaga especificada no quadro 1, item 2, deste Edital;

*Na hipótese do candidato ainda não possuir o Diploma, este poderá ser substituído por declarações oficiais ou certificado, desde que comprovem que o candidato já concluiu a pós-graduação, apresentou a dissertação e/ou tese, e foi aprovado).

3.3 Imagem do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);

3.4 Imagem de quitação com o serviço militar (SE CANDIDATO DO SEXO MASCULINO E BRASILEIRO);

3.5 Imagem de sua foto 3 x 4;

3.6 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponibilizada na página web:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

*Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- Unidade Gestora (UG): 154048
- Gestão: 15265 - Fundação Universidade Federal do Piauí Nome da unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí
- Código de Recolhimento: 28883-7 – Taxa de Inscrição em Concurso público
- Número de referência: 23111052546/2022- 37
- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

4. DAS PROVAS:

4.1. As etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo presencial, segundo o disposto no protocolo de Biossegurança da UFPI, conforme o cronograma (**Anexo II**), cabendo a comissão providenciar data show para a projeção dos slides. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº. 039/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.2.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso (**Anexo III**), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, e a ela será atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima igual a 7 (sete);

Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca serão os seguintes (**Anexo IV**):

- a) plano de aula, constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimentos didáticos/estratégias/metodologia a ser desenvolvida, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências;
- b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), e tempo de execução da aula;
- c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo e qualidade das questões).

4.2.1.1 O sorteio dos temas da prova didática ocorrerá no Auditório Francisca Elima Cavalcante Luz do Departamento de Nutrição, com antecedência de 24 horas da realização da prova didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição.

4.2.1.2 Na ocasião da prova didática, os candidatos devem entregar a cópia do plano de aula para cada um dos três membros da banca examinadora.

4.2.1.3 Os candidatos terão tolerância limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios dos temas e às provas didáticas desta seleção. O não comparecimento, neste limite de tempo, ao sorteio da prova didática e à própria prova didática implicará em eliminação da seleção.

4.2.1.4 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais dias do que o previsto inicialmente e isso implicará em alteração do cronograma.

4.2.2 Prova de Títulos (Currículo *Lattes*): de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a prova didática, sendo avaliado apenas os currículos dos candidatos aprovados na etapa anterior. A Banca Examinadora terá o prazo para avaliar os currículos, conforme número de candidatos aprovados, e abrangerá os aspectos constantes na Resolução nº 038/18/CONSUN incluindo o **Anexo V**, que servirá para a contagem dos pontos e a avaliação no **Anexo VI**.

5. DO SALÁRIO:

O professor será contratado em regime de Tempo Integral (TI-40) com remuneração mensal, de acordo com o item 2 deste Edital.

6. PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:

Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas de até 20 (vinte) horas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com o cronograma (**Anexo II**) deste Edital;

8.2 Os temas para a Prova Didática constarão do **Anexo III** deste Edital;

8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4 A Comissão não se responsabilizará por documentos não anexados corretamente;

8.5 Será vetada a contratação de candidato, neste processo seletivo, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja inferior a 24 meses, conforme a Lei nº. 8.745/93;

8.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados no Processo Seletivo e serão indicados à

contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas. Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação e, ainda, de acordo com a necessidade do Departamento de Nutrição, facultar-se-á à Administração convocar outros candidatos, segundo a ordem de classificação;

8.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União;

8.8 O candidato aprovado, no ato da posse, que venha a comprovar sua atuação em outro serviço público, será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais, em até dois cargos públicos, sendo contabilizadas as horas nesta IES;

8.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;

8.10 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção (**Anexo VII**).

8.10.1 Os recursos poderão ser encaminhados para o e-mail, profsubstnutricao@ufpi.edu.br, com o assunto “RECURSO (nome do candidato)”.

8.11 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Teresina, 17 de fevereiro de 2023.


Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI
Mat.: 2476016

Diretora do Centro de Ciências da Saúde-CCS/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº03 /2023-CCS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Identificação do candidato

Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ UF _____

RG: _____

CPF: _____

Filiação: Pai _____

Mãe: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF _____ CEP: _____

Email: _____

Telefone: _____

Requerimento

À comissão de seleção _____ vem respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de Nutrição do Campus Ministro Petrônio Portella, CCS, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de Nutrição, nos termos do Edital 03/2023 publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos P. Deferimento

Teresina _____/_____/2023

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº03 /2023-CCS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO II - CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
01 de março a 03 de março de 2023	De 8h às 18h	Inscrições	https://forms.gle/j9SxqCyypF1akJGYA
06 de março de 2023	A partir de 16h	Divulgação das inscrições deferidas.	Site da UFPI*
07 de março de 2023	De 8h às 17h	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Por e-mail: profsubstnutricao@ufpi.edu.br
08 de março de 2023	A partir de 16h	Divulgação das inscrições após os recursos	Site da UFPI*
09 de março de 2022	A partir de 8h	Início dos sorteios dos temas para a Prova Didática, por ordem de inscrição.	<i>Auditório Francisca Elima Cavalcante Luz</i>
10 de março de 2023	A partir de 8h	Início das Provas Didáticas, por ordem do sorteio.	<i>Auditório Francisca Elima Cavalcante Luz</i>
17 de março de 2023	A partir de 8h	Resultado da Prova Didática	Site da UFPI*
18 de março de 2023	De 8h às 12h	Recursos relativos aos resultados da Prova Didática	Por e-mail: profsubstnutricao@ufpi.edu.br
20 de março de 2023	A partir das 14h	Divulgação do Resultado dos recursos relativos à Prova Didática	Site da UFPI*
21 de março de 2023	-	Análise, julgamento e pontuação da prova de Títulos	
24 de março de 2023	A partir das 17h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI*
25 de março de 2023	8h às 12h	Período para recursos ao resultado da Prova de Títulos	Por e-mail: profsubstnutricao@ufpi.edu.br
27 de março de 2023	A partir das 14h	Divulgação do resultado dos recursos da Prova de Títulos	Site da UFPI*
28 de março de 2023	A partir das 14h	Resultado FINAL da Seleção	Site da UFPI*

*www.ufpi.br



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº03 /2023-CCS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO III - TEMAS DA PROVA DIDÁTICA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Temas:

1. Ferramentas de Triagem e Avaliação Nutricional
2. Fisiopatologia e Manejo nutricional nas Alergias Alimentares
3. Fisiopatologia e Dietoterapia na Desnutrição (Infantil e Adulto/Idoso)
4. Suporte Nutricional Enteral e Parenteral: indicações, características e prescrição
5. Manejo Nutricional das Doenças Inflamatórias Intestinais
6. Modulação Dietética da Microbiota Intestinal
7. Hipertensão e Diabetes Gestacional
8. Fisiopatologia e Manejo Nutricional no Diabetes Mellitus Tipo I e II
9. Nutrição no Vegetarianismo
10. Nutrigenômica e Epigenética Nutricional no Câncer
11. Estresse Oxidativo e Inflamação no Câncer
12. Interpretação de Exames Laboratoriais Aplicados à Nutrição Clínica

Bibliografia sugerida:

- COMINETTI C.; ROGERO M.M.; HORST M.A. **Genômica nutricional: dos fundamentos à nutrição molecular**. 1ª ed. Barueri- SP: Manole, 2017
- COZZOLINO, Sílvia Maria Franciscato; Cominetti Cristiane. **Bases Bioquímicas e Fisiológicas da Nutrição**. Manole, 2013
- MAHAN, L. K.; RAYMOND, J. L. **Krause Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. 14 ed. São Paulo:GEN Guanabara Koogan, 2018.
- ROSS, A.C.; CABALLERO, B; COUSINS, R. J.; TUCKER, K. J.; ZIEGLER, T. R. **Nutrição Moderna de Shils na Saúde e na Doença**. 11ª ed. São Paulo: Manole, 2016.
- WAITZBERG, D. L. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. v.2. 5ed. São Paulo:Atheneu, 2017.
- MANNA, P.; JAIN, S.K. Obesity, Oxidative Stress, Adipose Tissue Dysfunction, and the Associated Health Risks: Causes and Therapeutic Strategies. **Metab Syndr Relat Disord.**, v.13, n.10, p. 423-44, 2015.
- TORO-MARTÍN, J.; ARSENAULT, B. J.; DESPRÉS, J.; VOHL, M. Precision Nutrition: A Review of Personalized Nutritional Approaches for the Prevention and Management of Metabolic Syndrome. **Nutrients.**, v. 8, n. 9, 2017.
- BOSMA-DEN BOER MM, VAN WETTEN M-L, PRUIMBOOM L. Chronic inflammatory diseases are stimulated by current lifestyle: how diet, stress levels and medication prevent our body from recovering. **Nutrition & Metabolism**. 2012; 9:32. doi:10.1186/1743-7075-9-32.
- ELAINE HARDMAN. Review. Diet components can suppress inflammation and reduce cancer risk. **W. Nutrition Research and Practice** 2014;8(3):233-240.
- NI J, WU GD, ALBENBERG L, TOMOV VT. Gut microbiota and IBD: causation or correlation? **Nat Rev Gastroenterol Hepatol**. 2017 Oct;14(10):573-584. doi: 10.1038/nrgastro.2017.88. Epub 2017 Jul 19. PMID: 28743984; PMCID: PMC5880536.
- AÇAR Y, AKBULUT G. Nutritional Epigenetics and Phytochemicals in Cancer Formation. **J Am Nutr Assoc**. 2022 Nov 23:1-6. doi: 10.1080/27697061.2022.2147106. Epub ahead of print. PMID: 36416668.
- SVB- Sociedade Vegetariana Brasileira- <http://www.svb.org.br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**



SLYWITCH, E. **Guia Alimentar de Dietas Vegetarianas para adultos**. Florianópolis: Sociedade Vegetariana Brasileira, 2012

VITOLO, R.M. **Nutrição da Gestação ao Envelhecimento**, 2. ed-Rio Janeiro: Rubio, 2015

ACCIOLY, E., SAUNDERS, C., LACERDA, E.M.A. **Nutrição em obstetrícia e pediatria**. 2.ed., R. Janeiro: Cultura Médica -Guanabara Koogan, 2009.

MIWA, M. T. **Nutrição e dietoterapia obstétrica e pediátrica**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional, 2018.

CALIXTO-LIMA, L.; REIS, N.T. **Interpretação de exames laboratoriais aplicados à Nutrição Clínica**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rubi, 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL N°03 /2023-CCS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

DATA: ____/____/2023 INÍCIO DA AULA: _____ TÉRMINO DA AULA: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0				
Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO					
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO					

Observações: _____

Teresina, ____ de _____ de 2023.

Banca Examinadora:

Presidente

Membro

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº03 /2023-CCS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO V - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica *				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
Total de Pontos Considerados	285,0	285,0	142,5	142,5
*Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN				
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)				
NA ÁREA DO CONCURSO	01 - Pontos por Componente Curricular		02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
2.1. Publicação:				
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):				
a) autoria individual	10,0		50,0	
b) co-autoria	5,0		25,0	
c) coordenação/organização	2,0		10,0	
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)				
a) autoria individual ou principal	10,0		50,0	
b) co-autoria	5,0		25,0	
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)				
a) autoria individual ou principal	4,0		20,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de Pontos Considerados	72,0	360,0
3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10,0	50,0
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0
4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de Pontos Considerados	16,0	80,0
5.0. Outras Atividades Realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa (por ano)	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0

Observação Importante: Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72,0	320,0		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas	22,0	110,0		
TOTAIS MÁXIMOS	417,0	905,0	142,5	142,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº03 /2023-CCS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO VI – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	NA ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Pontos por Componente Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	_____ (.....)	
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS	_____ (.....)	

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato
NT – Nota Final obtida pelo Candidato

(PI), _____ de _____ de 2023.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro

Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº03 /2023-CCS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO VII-FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto do Departamento de Nutrição da UFPI.

Eu,

portador (a) do RG _____ e CPF _____ inscrito no edital 02-CCS-UFPI, apresento a essa banca examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado do (a) _____, pelos seguintes motivos:

Teresina (PI), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato